REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2024

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA EM COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO REDE VHIDA

“PROJETO: VIVER TEA IPOJUCA”

IPOJUCA-PE., 06 de setembro de 2024.

O INSTITUTO REDE VHIDA,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.019/2014, que regula a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento Nº 017/2023 entre o município de Ipojuca e a Associação Filhos do Ipojuca e o Termo de Colaboração celebrado entre a Associação Filhos do Ipojuca e o Instituto Rede Vhida – CNPJ Nº 09.553.873/0001-04, inscrição CNES nº 7561/2024 e inscrição CREMEPE nº 1131/2024;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do **Processo Seletivo** para o preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas nível superior por profissionais de diferentes áreas, para compor Equipe Multidisciplinar**,em regime de Contrato Por Obra Certa, para execução do Projeto "Ipojuca Cuida Mais", para início em novembro e destinadas a candidatos residentes e domiciliados, preferencialmente, no município de Ipojuca e região, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado outra vez por até igual período.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo Instituto Rede Vhida, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O Instituto Rede Vhida fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 (doze) meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O Instituto Rede Vhida respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

Cargos da Equipe Multidisciplinar	Carga Horária	Quantidade	Remuneração Valor Bruto (pode chegar até)
Analista de Comportamento (AC)*	20h/semanais	2	R$ 4.000,00
Assistente Social	30h/semanais	1	R$ 2.457,00
Assistente Terapêutico (AT)**	40h/semanais	6	R$ 1.600,00
Educador Físico-Psicomotricista	30h/semanais	2	R$ 3.311,70
Fonoaudiólogo	30h/semanais	2	R$ 3.311,70
Fisioterapeuta	30h/semanais	2	R$ 3.311,70
Médico Neurologista Infantil	10h/semanais	1	R$ 8.000,00
Musicoterapeuta	40h/semanais	1	R$ 2.457,00
Nutricionista	40h/semanais	1	R$ 3.311,70
Psicopedagogo	40h/semanais	2	R$ 3.311,70
Psicólogo	30h/semanais	2	R$ 3.311,70
Terapeuta Ocupacional	30h/semanais	2	R$ 3.311,70

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: processoseletivoredevhida@gmail.com, **no período de 17/09/2024 a 30/09/2024.**

2.2 Os candidatos devem preencher todos os campos disponíveis na Ficha de Inscrição, ANEXO V.

2.3 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade em relação aos vereadores do município de Ipojuca e detentores de cargos de gestão do Poder Executivo.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro (a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.4 É vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Ipojuca e da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca neste processo seletivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo:

Qualificação Profissional	1ª Etapa – Avaliação curricular	2ª Etapa – Avaliação de Titulação	3ª Etapa - Entrevista
Nível Superior	Sim	Sim	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em três etapas, para os **cargos de nível superior**, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular, avaliação de titulação e entrevista**, e será executada pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

4.1 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR - (ENVIO DO CURRÍCULO POR E-MAIL)

4.1.1 Nesta etapa os currículos serão enviados junto com a Ficha de Inscrição e com os documentos pessoais e os documentos da titulação para o e-mail da inscrição - processoseletivoredevhida@gmail.com, e passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.1.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.1.3 **O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato**, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.

4.1.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no portal da Transparência do Instituto Rede Vhida: https://caruaru.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/caruaru/18 e no portal da Associação Filhos do Ipojuca: https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13 e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR

4.2.1 Os títulos deverão ser anexados juntamente com a documentação e Ficha de Inscrição no ato da inscrição, através do E-mail: processoseletivoredevhida@gmail.com

4.2.2 Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

4.2.3 Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez. O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.

4.2.4 Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.

4.2.5 A pontuação da titulação consta no ANEXO III.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA PARA NÍVEL SUPERIOR

4.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 1ª e na 2ª Etapa deste processo seletivo.

4.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do(s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.3.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.3.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no Portal da Transparência: e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição**. O contato será exclusivamente por estes canais (portal e e-mail).**

.

5. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato convocado para a 3ª Etapa, nível superior, realizará a entrevista de forma remota, em link a ser informado na convocação por E-mail e deverá estar munido de documento de identificação com foto.
5.2 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, **após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados pelo somatório das pontuações obtidas nas três etapas

7. RESULTADO

7.1 O resultado final do presente processo seletivo será divulgado nos portais:

https://caruaru.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/caruaru/18 e https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13 e através do e-mail do candidato cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao escritório da Rede Vhida no município de Ipojuca, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
01 foto 3x4 recente (não é necessário apresentar cópia)
RG – Identidade
CPF
PIS
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de residência atualizado
Título de eleitor e/ou comprovante de regularidade eleitoral
Carteira ou Certidão de Reservista (para os homens)
Certificado de Escolaridade ou Diploma
Certificado de Especialização
Registro profissional do Conselho de Classe - dentro da validade
Declaração de nada consta do conselho de classe
Dados Conta Bancária: Banco, Agência, Número da conta e chave PIX

8.2 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.4 **O candidato aprovado será contratado por obra certa pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do período do Projeto: TEA Viver Ipojuca.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 **Em caso de problemas na inscrição enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico**: processoseletivoredevhida@gmail.com
9.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivoredevhida@gmail.com

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

INSTITUTO REDE VHIDA

LAYS SILVA TORREÃO

PRESIDENTE

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Nível de Escolaridade	RequisitosAcadêmicos/Profissionais
Analista de Comportamento (AC)* Assistente Social Assistente Terapêutico (AT)** Educador Físico - Psicomotrista Fonoaudiólogo Fisiotepeuta Médico Neurologista Infantil Musicoterapeuta Nutricionista Psicopedagogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional	**Nível Superior com Pós-graduação**	**Escolaridade:** Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, exigido na área do cargo que deseja concorrer; Certificado de Especialização, reconhecido pelo MEC. **Perfil Técnico:** Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo. **Perfil Comportamental:** Organizado, responsável, dinâmico, pró-ativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal e disponibilidade para trabalhar em equipe. **Perfil Desejável:** a) Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo; b) Cursos relacionados ao cuidado de pessoascom TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA); c) Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar); d) Formação em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) com habilitação para atuar como analista de comportamento*; e) Formação em assistente terapêutico na abordagem de Análise do Comportamento Aplicado (ABA)**.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

NÍVEL SUPERIOR:

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Analista do Comportamento (AC)	• Realizar avaliação comportamental individual e/ou em grupo; • Construir um Plano de Intervenção Comportamental (PIC) com atividades destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. •Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC) •Supervisionar os assistentes terapêuticos na execução e alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC). • Emitir laudos, relatórios e pareceres. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Social	• Criar, junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo desde a admissão (entrada do usuário/família no serviço) até a alta; • Identificar e trabalhar os aspectos sociais apresentados para garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, frente a sua condição de vida; • Articular com pontos e serviços da Rede de maneira intra e intersetorial que respondam às diversas e complexas necessidades básicas; • Assegurar intervenção interdisciplinar capaz de responder as demandas dos pacientes individualmente e familiares bem como as coletivas; • Fomentar o reconhecimento da Pessoa com Deficiência no contexto familiar, social e comunitário; • Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas de Reabilitação; • Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; • Sensibilizar o usuário e/ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; • Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS; • Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais; • Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição; • Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento do serviço. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função;

	• Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Assistente Terapêutico (AT)	• Realizar atendimento terapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; • Fornecer orientação ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos. •Registrar em prontuário dos pacientes/usuários os programas desenvolvidos e a evolução, de acordo com Plano de Intervenção Comportamental (PIC) •Participar das supervisões realizadas pelo Analista de Comportamento para alinhamento do Plano de Intervenção Comportamental (PIC). • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Educador Físico-Psicomotricista	• Atuar no âmbito da saúde; • Avaliar, planejar, promover e implementar atividades que estimulem o desenvolvimento psicomotor, a reeducação psicomotora e intervenção precoce; • Desenvolver estratégias, de intervenção através da atividade motora, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes; • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fisioterapeuta	• Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos; • Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM; • Realizar Estimulação Precoce; • Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; • Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensório, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo; • Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; • Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica; • Registrar em prontuário consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsulta, intercorrências e altas fisioterapêuticas; • Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; • Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes para a promoção de uma maior funcionalidade e autonomia dos usuários, bem como na prevenção de riscos

	ambientais; • Planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Fonoaudiólogo	• Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição. • Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; • Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; • Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; • Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; • Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia e reabilitação; • Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; • Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar; • Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; • Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto às pessoas com alteração neurofuncional. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Médico	• Realizar consultas especializadas; • Realizar avaliação periódica; • Realizar diagnóstico do impedimento; • Realizar e solicitar exames; • Prescrever medicações; • Realizar consultas e atendimentos médicos; • Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; • Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; • Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; • Apresentar relatórios das atividades para análise; • Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; • Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde

	da pessoa com deficiência; • Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; • Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Musicoterapeuta	• Realizar intervenções musicoterapêuticas para promover saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano na área organizacional e nas áreas de educação, saúde, assistência social, reabilitação e prevenção; • Participar de planejamento, elaboração, programação, organização, implementação, direção, coordenação, análise e avaliação de atividades clínicas musicoterapêuticas e de parecer musicoterapêutico; • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Nutricionista	• Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para os diferentes ciclos de vida e condições específicas, especialmente pessoas com estomias; • Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; • Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; • Registrar em prontuário dos pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); • Identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; • Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para usuários e equipe, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; • Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações em treinos de AVD onde houver manuseio e preparação de alimentos; • Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Psicólogo	• Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; • Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; • Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; • Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; • Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; • Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos

	dados avaliativos. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Terapeuta Ocupacional	• Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os ciclos de vida; • Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; • Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; • Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; • Realizar avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD; • Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional; redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais; adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; desenhar atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; • Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal; utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; planejar, reorganizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; • Prescrever tecnologia assistiva; • Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio; • Emitir laudos, atestados e pareceres. • Participar de reuniões multiprofissionais do serviço de saúde; • Redigir relatórios pertinentes à função; • Executar outras tarefas referentes ao cargo; • Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO COMPROVADA (DOCUMENTOS)

Cargos: Assistente social, Educador Físico (Psicomotricista), Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Médico Neurologista Infantil, Musicoterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Quadro 1

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	**40 pontos**
- Diploma de Graduação exigido na área do cargo que deseja concorrer	05 pontos
- Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo.	15 pontos (5 pontos por curso relevante ao cargo, até o limite de 3 cursos)
- Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA.)	Até 20 pontos (4 pontos por curso relevante, até o limite de 5 cursos)
2. Experiência Profissional Prática Específica em TEA	**60 pontos**
- Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar)	Até 60 pontos (10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 6 anos)
TOTAL	**100 Pontos**

Cargo: Analista de Comportamento e Assistente Terapêutico

Quadro 2

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	**40 pontos**
- Diploma de Graduação exigido na área do cargo que deseja concorrer	05 pontos
- Pós-graduação em TEA ou áreas afins relacionadas ao cargo.	05 pontos
- Formação em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) com habilitação para atuar como analista de comportamento* - Formação em Assistente Terapêutico na abordagem de Análise do Comportamento Aplicado (ABA)**	10 pontos
- Cursos relacionados ao cuidado de pessoas com TEA dentro das especificidades de atuação de cada profissão (ABA/ DIR-Floortime/ TEACCH/ Integração Sensorial/ Prompt/ PECS/ POOD, entre outros relacionados ao TEA.)	Até 20 pontos (04 pontos por curso relevante, até o limite de 5 cursos)
2. Experiência Profissional Prática Específica em TEA	**60 pontos**
- Experiência comprovada no atendimento de crianças com TEA (experiência em serviços de saúde, equipe multidisciplinar e/ou atendimento domiciliar)	Até 60 pontos (10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 6 anos)
TOTAL	**100 Pontos**

*Apenas para o cargo de Analista de Comportamento
**Apenas para o cargo de Assistente Terapêutico

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	17 a 30/09/2024
Data prevista para entrevistas	10 a 18/10/2024
Data prevista para resultado preliminar	**23/10/2024**
Data prevista para interposição de recurso	**24/10/2024**
Data prevista para resultado final	**28/10/2024**
Data prevista para início da capacitação	**04/11/2024**
Data Prevista para início das atividades	**18/11/2024**

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO TEA VIVER IPOJUCA

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	GÊNERO: ( ) Feminino ( ) Masculino
NÚMERO DO RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

OPÇÃO DO CARGO – NÍVEL SUPERIOR: ( ) Analista de Comportamento (AC) ( ) Assistente Social ( ) Assistente Terapêutico (AT) ( ) Educador Físico - Psicomotrista ( ) Fonoaudiólogo	( ) Fisioterapeuta ( ) Médico Neurologista Infantil ( ) Musicoterapeuta ( ) Nutricionista ( ) Psicopedagogo ( ) Psicólogo ( ) Terapeuta Ocupacional

*As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Ipojuca-PE, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato: _____